



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 9/2020

**DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE
INSCRIÇÕES, PUBLICA NOTAS DA PROVA DE
TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Constantino Orsolin, Prefeito do Município de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando ata nº 3 da Banca Examinadora e ata nº 2 da Banca Organizadora, que integram a Comissão nomeada pela Portaria nº 1947/2019, **divulga o resultado dos recursos sobre inscrições não homologadas, publica notas da prova de títulos do processo seletivo simplificado para contrato administrativo de serviço temporário à função pública de Agente de Combate às Endemias, aberto pelo Edital nº 03/2020, e abre prazo de recurso sobre a pontuação.**

I- Houve recurso sobre o indeferimento da inscrição nº 6, o qual foi deferido.

II- Conforme relatório da Banca Examinadora, **ficam publicadas as notas da Prova de Títulos:**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	I. Formação	II. Experiência Profissional	III. Conhecimento Técnico	Pontuação Total
01	Vanessa Fernandes Braga Ozório	0	0	0,5	0,5
02	Bibiana Gil	0	50	0	50
04	Cláudia Vanessa de Oliveira Nunes	0	30	7,5	37,5
05	Moisés Lopes da Silva	0	50	0	50
06	Sandra Carina Dias	0	30	0	30

III – Conforme subitem 4.2 do Edital nº 03/2020, “*para aprovação na prova de títulos o candidato à função pública deve atingir o mínimo de 20 pontos do máximo atribuído aos títulos, de um total de 100 pontos [...]*”.

IV – **Fica estabelecido o período de 26 à tarde a 28.02.2020 como prazo de recurso sobre a pontuação**, a ser apresentado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na sede da Prefeitura, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, nos termos dos artigos 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016.

V– Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado:

Débora Brantes Prux da Silva
Procuradora Geral do Município

Registre-se e publique-se.

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão